



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Arquivo Geral**

Despacho

Tendo finalizado o referido Processo Legislativo e conforme determinação do Presidente, CERTIFICO para os devidos fins, que nesta data, arqueei os presentes autos.

Alfredo Chaves, 1 de junho de 2026

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em 02/06/2026 10:56

Checksum: **0E59C3138DFA345088B2C06FF404A02344DB826121AC95D700C8E46D7DA5D363**

